

Fundo de  
Investimento de  
Índice - Classe de  
Investimento ETF  
Bradesco IMA-B  
Responsabilidade  
Limitada

CNPJ nº 34.081.054/0001-40

(Anteriormente denominado ETF Bradesco IMA-B  
Fundo de Índice)

(Administrador: Banco Bradesco S.A.)

(Gestor: Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações contábeis em  
31 de março de 2026**



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Cotistas, ao Administrador e Gestor do  
Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B  
Responsabilidade Limitada  
Osasco – SP**

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado ETF Bradesco IMA-B Fundo de Índice) (“Fundo” ou “Classe”), administrado pelo Banco Bradesco S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de índice.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Custódia e valorização de títulos públicos

| Principal assunto de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Como nossa auditoria conduziu esse assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía 99,99% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores são divulgados nos/ boletins ou publicações especializadas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;</li><li>– Recalculamos a valorização dos títulos públicos com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes;</li><li>– Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em títulos públicos; e</li><li>– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.</li></ul> |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar o saldo dos títulos públicos no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

## Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6



Bruno Akamine Silva  
Contador CRC SP295100/O-0

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

|                              |                                                                                                       |       |                    |  |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--|
| Mês/Ano: 31 de março de 2026 |                                                                                                       |       |                    |  |
| Nome da Classe:              | Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada | CNPJ: | 34.081.054/0001-40 |  |
| Administrador:               | Banco Bradesco S.A.                                                                                   | CNPJ: | 60.746.948/0001-12 |  |
| Gestor:                      | Banco Bradesco S.A.                                                                                   | CNPJ: | 60.746.948/0001-12 |  |

| Aplicações - Especificações             | Quantidade | Custo<br>Total R\$<br>mil | Mercado /<br>Realização<br>R\$ mil | % sobre o<br>patrimônio<br>líquido |
|-----------------------------------------|------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Disponibilidades                        |            |                           | 10                                 | -                                  |
| Banco conta movimento                   |            |                           | 10                                 | -                                  |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez |            | 297                       | 297                                | 0,02                               |
| Letras do Tesouro Nacional              | 365        | 297                       | 297                                | 0,02                               |
| Títulos públicos                        |            | 1.260.399                 | 1.192.241                          | 99,99                              |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B     | 275.389    | 1.260.399                 | 1.192.241                          | 99,99                              |
| Valores a receber                       |            |                           | 2                                  | -                                  |
| Outros valores a receber                |            |                           | 2                                  | -                                  |
| Total do ativo                          |            |                           | 1.192.550                          | 100,01                             |
| Valores a pagar                         |            |                           | 216                                | 0,01                               |
| Taxa de Gestão                          |            |                           | 176                                | 0,01                               |
| Auditoria e Custódia                    |            |                           | 21                                 | -                                  |
| Taxa de Fiscalização CVM                |            |                           | 12                                 | -                                  |
| Taxa de Administração                   |            |                           | 7                                  | -                                  |
| Patrimônio líquido                      |            |                           | 1.192.334                          | 100,00                             |
| Total do passivo e Patrimônio líquido   |            |                           | 1.192.550                          | 100,01                             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

|                 |                                                                                                       |       |                    |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Nome da Classe: | Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada | CNPJ: | 34.081.054/0001-40 |
| Administrador:  | Banco Bradesco S.A.                                                                                   | CNPJ: | 60.746.948/0001-12 |
| Gestor:         | Banco Bradesco S.A.                                                                                   | CNPJ: | 60.746.948/0001-12 |

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

|                                                            | 2026           | 2025           |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>           |                |                |
| Representado por 6.050.000,028 cotas a R\$ 130,104578 cada | 787.133        |                |
| Representado por 8.400.000,028 cotas a R\$ 129,426716 cada |                | 1.087.184      |
| <b>Cotas emitidas no exercício</b>                         |                |                |
| 5.207.903,000 cotas                                        | 726.617        |                |
| 3.650.000,000 cotas                                        |                | 471.184        |
| <b>Cotas resgatadas no exercício</b>                       |                |                |
| 3.107.903,028 cotas                                        | (416.167)      |                |
| 6.000.000,000 cotas                                        |                | (686.876)      |
| <b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>           | (15.563)       | (82.878)       |
| <b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>               | 1.082.020      | 788.614        |
| <b>Resultado do exercício</b>                              |                |                |
| <b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>              | <b>112.252</b> | <b>940</b>     |
| Apropriação de rendimentos                                 | 180.392        | 82.499         |
| Resultado nas negociações                                  | 18             | 171            |
| Valorização/desvalorização a preço de mercado              | (68.158)       | (81.730)       |
| <b>Demais despesas</b>                                     | <b>(1.938)</b> | <b>(2.421)</b> |
| Auditoria e custódia                                       | (39)           | (64)           |
| Despesas diversas                                          | (132)          | (555)          |
| Publicações e correspondências                             | (6)            | (6)            |
| Remuneração da administração                               | (567)          | (1.745)        |
| Serviços contratados pelo Fundo                            | (1.144)        | -              |
| Taxa de fiscalização CVM                                   | (50)           | (51)           |
| <b>Total do resultado do exercício</b>                     | <b>110.314</b> | <b>(1.481)</b> |
| <b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>            |                |                |
| Representado por 8.150.000,000 cotas a R\$ 146,298650 cada | 1.192.334      |                |
| Representado por 6.050.000,028 cotas a R\$ 130,104578 cada |                | 787.133        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

### 1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada ("Fundo") (anteriormente denominado – ETF Bradesco IMA-B Fundo de Índice) iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2019 e foi constituído por deliberação conjunta de um administrador fiduciária e um gestor de recursos, assim definidos como prestadores de serviços essenciais, que conta com classe aberta e, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de Investimento.

A Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada ("Classe") (anteriormente denominado – ETF Bradesco IMA-B Fundo de Índice) foi adaptada para Classe em 5 de junho de 2025 sob a forma de Classe aberta, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, EAPC, EFPC, RPPS e Seguradoras, investidores locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir Cotas da Classe pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, Coligadas da Administradora e da Gestora, que (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, de acordo com a adequação de tais critérios, verificada pelo Agente Autorizado e tem por objetivo investir em carteira de títulos em busca de rentabilidade, que antes da dedução das taxas e despesas, reproduzam a variação do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B, calculado pela ANBIMA (Índice de Referência). A Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos no Índice de Referência, sendo assim, pode incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros prefixadas e índices de preço. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento, limitada a uma vez do seu patrimônio líquido, sendo vedada alavancagem.

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pelo Banco Bradesco S.A., sendo este denominado Prestador de Serviço Essencial.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 29 de maio de 2026.

### 3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

#### (c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº4.

### 4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; e
- que as classes de investimento invistam em cotas de outra classe de investimento, que

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

### (a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

| Títulos para negociação                 | Custo atualizado | Valor de Mercado/realização | Ajuste a Valor de Mercado | Faixas de vencimento |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------|
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional: |                  |                             |                           |                      |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B     | 144.483          | 143.745                     | (738)                     | Até 1 ano            |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B     | 1.115.916        | 1.048.496                   | (67.420)                  | Após 1 ano           |
|                                         | 1.260.399        | 1.192.241                   | (68.158)                  |                      |
| Total dos títulos para negociação:      | 1.260.399        | 1.192.241                   | (68.158)                  |                      |

### (b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

#### Títulos de renda fixa

#### Títulos públicos

- **Pós-fixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

## 5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

### Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (68.158) (R\$ (81.730) em 2025 ) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

## 6 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 7 Gerenciamento de riscos

### (a) Tipos de riscos

#### Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

#### Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

#### Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira da Classe. Neste caso, o efeito na Classe é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

#### Liquidez

A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos, podendo estar sujeita a utilização de Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez previstos na regulação aplicável.

#### Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

### (b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais da Classe por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador; e

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

- Avaliar as perdas da Classe em cenários de *stress*;

### (c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| PL :                   | R\$ 1.192.334 |
| VALUE AT RISK - VAR* : | R\$ 23.131    |
| VAR / PL :             | 1,94%         |

#### \*Metodologia VaR :

VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

#### Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## 8 Emissões e resgates de cotas

### (a) Emissão

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente pode ser emitido conforme uma das hipóteses abaixo:

- a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e
- b) mediante a entrega de uma Cesta da Classe.

A Cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, é composta principalmente por títulos públicos admitidos pelo Gestor, nos termos do Arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pelo Gestor no respectivo dia útil no site da Classe.

Conforme parágrafo acima, a integralização e o resgate de lotes mínimos de Cotas devem ser liquidados em até 1 dia útil do recebimento da ordem de integralização ou da ordem de resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 é prontamente divulgada no site da Classe.

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro da Classe, a liquidação da ordem de integralização ou da ordem de resgate pode ser realizada em prazo superior ao do disposto acima.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve emissão de cotas no valor de R\$ 726.617 (R\$ 471.184 em 2025).

### (b) Resgate

Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados conforme uma das hipóteses abaixo:

a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente autorizado; e

b) mediante a entrega de uma Cesta pela Classe.

No caso de ordem de resgate, as Cestas serão entregues ao cotista em até 1 dia útil

As cotas da Classe são listadas para negociação em mercado de bolsa, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

### (c) Amortização

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, pode ser realizada a amortização de cotas da classe, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas mediante entrega de Cestas e eventuais diferenças em dinheiro.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

## 9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas (“Administração”), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe paga sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

| Taxas %                | %      |
|------------------------|--------|
| Administração          | 0,008% |
| Gestão                 | 0,192% |
| Máxima de Distribuição | Não há |

Até 4 de junho de 2025, o Administrador recebia, pelos serviços prestados da Classe, uma taxa de administração equivalente a 0,20% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, incidente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, pagava até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Conforme estabelecido no Contrato de Licença firmado entre o Administrador e a ANBIMA, era destacada parcela da taxa de administração para o pagamento da remuneração de 0,02% (zero vírgula

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

zero dois por cento) ao ano, calculada com base no valor médio diário do Patrimônio Líquido da Classe pelo direito de uso do índice IMA-B, configurando num encargo da Classe.

Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou classes geridas por partes não relacionadas a Gestora.

As taxas mencionadas são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Não incide na Classe taxa máxima de custódia.

Não são cobradas taxas de entrada e/ou saída da Classe pelo Administrador ou pelo Gestor.

Não é devida pela Classe qualquer remuneração ao Gestor a título de Taxa de Performance.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.711 (R\$ 1.745 em 2025), registrada nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo Fundo".

### 10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

### 11 Custódia, Controladoria, Gestão, Tesouraria e Distribuição das cotas

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| <b>Custódia:</b>               | Banco Bradesco S.A. |
| <b>Controladoria:</b>          | Banco Bradesco S.A. |
| <b>Gestão:</b>                 | Banco Bradesco S.A. |
| <b>Tesouraria:</b>             | Banco Bradesco S.A. |
| <b>Distribuição das cotas:</b> | Banco Bradesco S.A. |

### 12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Operações de Compra e Venda Definitivas de Títulos Públicos Federais Realizadas com Partes Relacionadas.**

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

| Mês/Ano   | Tipo de Título | Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas /Total de operações definitivas | Vencimento | Volume Médio Mês | (Preço Praticado / Preço Médio do Dia) (*) | Parte Relacionada |
|-----------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 10 / 2025 | NTN-B          | 81,77%                                                                                                                                  | 15/08/2026 | 0,65%            | 100,40%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 82,79%                                                                                                                                  | 15/05/2027 | 0,35%            | 100,57%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 95,88%                                                                                                                                  | 15/08/2028 | 0,60%            | 100,68%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 84,84%                                                                                                                                  | 15/05/2029 | 0,13%            | 101,06%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 98,78%                                                                                                                                  | 15/08/2030 | 0,56%            | 101,23%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 29,90%                                                                                                                                  | 15/08/2032 | 0,28%            | 101,76%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 82,91%                                                                                                                                  | 15/05/2033 | 0,14%            | 101,91%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 99,29%                                                                                                                                  | 15/05/2035 | 0,63%            | 102,62%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 83,04%                                                                                                                                  | 15/08/2040 | 0,32%            | 103,43%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 90,19%                                                                                                                                  | 15/05/2045 | 0,42%            | 103,65%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 83,06%                                                                                                                                  | 15/08/2050 | 0,52%            | 104,46%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 82,32%                                                                                                                                  | 15/05/2055 | 0,34%            | 104,45%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 10 / 2025 | NTN-B          | 75,22%                                                                                                                                  | 15/08/2060 | 0,23%            | 104,71%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 75,58%                                                                                                                                  | 15/08/2026 | 1,08%            | 100,23%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 76,82%                                                                                                                                  | 15/05/2027 | 0,59%            | 102,74%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 56,68%                                                                                                                                  | 15/08/2028 | 1,01%            | 100,92%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 77,55%                                                                                                                                  | 15/05/2029 | 0,22%            | 103,36%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 62,39%                                                                                                                                  | 15/08/2030 | 0,94%            | 101,48%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 38,02%                                                                                                                                  | 15/08/2032 | 0,48%            | 101,94%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 75,06%                                                                                                                                  | 15/05/2033 | 0,24%            | 104,06%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 63,03%                                                                                                                                  | 15/05/2035 | 1,08%            | 104,74%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 76,38%                                                                                                                                  | 15/08/2040 | 0,54%            | 102,89%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 46,96%                                                                                                                                  | 15/05/2045 | 0,72%            | 105,98%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 74,92%                                                                                                                                  | 15/08/2050 | 0,89%            | 103,76%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 75,76%                                                                                                                                  | 15/05/2055 | 0,58%            | 106,77%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 11 / 2025 | NTN-B          | 59,06%                                                                                                                                  | 15/08/2060 | 0,39%            | 104,29%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 32,92%                                                                                                                                  | 15/08/2026 | 0,08%            | 100,51%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 32,58%                                                                                                                                  | 15/05/2027 | 0,04%            | 100,73%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 31,49%                                                                                                                                  | 15/08/2028 | 0,08%            | 101,33%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 7,57%                                                                                                                                   | 15/05/2029 | 0,02%            | 101,62%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 45,15%                                                                                                                                  | 15/08/2030 | 0,07%            | 101,94%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 28,77%                                                                                                                                  | 15/08/2032 | 0,04%            | 102,25%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 5,08%                                                                                                                                   | 15/05/2033 | 0,02%            | 102,90%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 38,77%                                                                                                                                  | 15/05/2035 | 0,08%            | 102,66%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 11,86%                                                                                                                                  | 15/08/2040 | 0,04%            | 103,86%                                    | Ágora CTVM S.A.   |
| 1 / 2026  | NTN-B          | 31,56%                                                                                                                                  | 15/05/2045 | 0,05%            | 105,14%                                    | Ágora CTVM S.A.   |

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

|          |       |        |            |       |         |                 |
|----------|-------|--------|------------|-------|---------|-----------------|
| 1 / 2026 | NTN-B | 32,17% | 15/08/2050 | 0,06% | 105,74% | Ágora CTVM S.A. |
| 1 / 2026 | NTN-B | 29,49% | 15/05/2055 | 0,04% | 105,62% | Ágora CTVM S.A. |
| 1 / 2026 | NTN-B | 35,39% | 15/08/2060 | 0,03% | 106,40% | Ágora CTVM S.A. |

(\*) Fonte utilizada: informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

### b) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

| Mês/Ano   | Tipo de Título | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas | Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário da Classe | Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*) | Parte Relacionada   |
|-----------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| 04 / 2025 | LFT            | 21,79%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,79%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 04 / 2025 | LTN            | 4,41%                                                                                           | 0,03%                                                   | 99,79%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 04 / 2025 | NTN            | 73,80%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,79%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 05 / 2025 | LFT            | 89,56%                                                                                          | 0,70%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 05 / 2025 | LTN            | 2,91%                                                                                           | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 05 / 2025 | NTN            | 7,53%                                                                                           | 0,04%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 06 / 2025 | LFT            | 38,60%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 06 / 2025 | LTN            | 43,17%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 06 / 2025 | NTN            | 18,23%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 07 / 2025 | LFT            | 26,94%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 07 / 2025 | LTN            | 13,88%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 07 / 2025 | NTN            | 59,18%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 08 / 2025 | LFT            | 3,97%                                                                                           | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 08 / 2025 | LTN            | 5,40%                                                                                           | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 08 / 2025 | NTN            | 90,62%                                                                                          | 0,20%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 09 / 2025 | LFT            | 9,95%                                                                                           | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 09 / 2025 | LTN            | 54,84%                                                                                          | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 09 / 2025 | NTN            | 35,21%                                                                                          | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 10 / 2025 | LFT            | 6,21%                                                                                           | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 10 / 2025 | LTN            | 49,11%                                                                                          | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 10 / 2025 | NTN            | 44,69%                                                                                          | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 11 / 2025 | LTN            | 5,76%                                                                                           | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 11 / 2025 | NTN            | 94,24%                                                                                          | 0,11%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 12 / 2025 | LFT            | 4,60%                                                                                           | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 12 / 2025 | LTN            | 49,10%                                                                                          | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 12 / 2025 | NTN            | 46,30%                                                                                          | 0,02%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |
| 01 / 2026 | LFT            | 11,64%                                                                                          | 0,03%                                                   | 99,80%                                 | Banco Bradesco S.A. |

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

|           |     |        |       |        |                     |
|-----------|-----|--------|-------|--------|---------------------|
| 01 / 2026 | LTN | 42,74% | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 01 / 2026 | NTN | 45,61% | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 02 / 2026 | LFT | 89,92% | 0,29% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 02 / 2026 | LTN | 6,97%  | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 02 / 2026 | NTN | 3,11%  | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 03 / 2026 | LFT | 18,31% | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 03 / 2026 | LTN | 48,59% | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |
| 03 / 2026 | NTN | 33,10% | 0,02% | 99,80% | Banco Bradesco S.A. |

(\*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

### c) Despesas com parte relacionada

| Despesa               | Saldo | Instituição         | Relacionamento |
|-----------------------|-------|---------------------|----------------|
| Taxa de Administração | 567   | Banco Bradesco S.A. | Administrador  |
| Taxa de Gestão        | 1.144 | Banco Bradesco S.A. | Gestor         |

### d) Ativo com partes relacionadas

| Operação       | Saldo | Instituição         | Relacionamento |
|----------------|-------|---------------------|----------------|
| Conta Corrente | 10    | Banco Bradesco S.A. | Administrador  |

## 13 Legislação tributária

### (a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

I - 25% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 dias;

II - 20% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 dias; e

III - 15% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 dias.

Caso a Classe descumpra o percentual mínimo exigido para a composição da carteira, qual seja, 75% em ativos financeiros que integrem o Índice de referência ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% durante o prazo do descumprimento.

O imposto sobre a renda incide na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, produzidos por cotas de Classe de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 dias.

A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por Cotistas de Classe de Índice de Renda Fixa é:

I. No resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no Regulamento da Classe, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II. Na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III. Na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

### 14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

### 15 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica do Administrador, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### 16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

| Data                                   | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido médio | Índice de Mercado (a) IMA-B (%) |
|----------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 12,45             | 952.351                  | 12,66                           |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 0,52              | 964.250                  | 0,75                            |

- (a) Conforme definido no regulamento, a Classe utiliza o Índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA, calculado e divulgado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e Capitais, como índice de mercado – benchmark.

### 17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

# Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF

## Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada

Administrador: Banco Bradesco S.A.

Gestor: Banco Bradesco S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

| Data       | Valor<br>da cota (R\$) | Patrimônio<br>Líquido médio | Rentabilidade % |           |                                |           |
|------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------------------------|-----------|
|            |                        |                             | Classe          |           | Índice de Mercado (a)<br>IMA-B |           |
|            |                        |                             | Mensal          | Acumulada | Mensal                         | Acumulada |
| 31/03/2025 | 130,104578             |                             |                 |           |                                |           |
| 30/04/2025 | 132,807169             | 788.637                     | 2,08            | 2,08      | 2,09                           | 2,09      |
| 31/05/2025 | 135,052208             | 807.210                     | 1,69            | 3,80      | 1,70                           | 3,82      |
| 30/06/2025 | 136,784373             | 811.685                     | 1,28            | 5,13      | 1,30                           | 5,17      |
| 31/07/2025 | 135,675271             | 814.975                     | (0,81)          | 4,28      | (0,79)                         | 4,34      |
| 31/08/2025 | 136,787645             | 847.607                     | 0,82            | 5,14      | 0,84                           | 5,21      |
| 30/09/2025 | 137,500035             | 897.125                     | 0,52            | 5,68      | 0,54                           | 5,77      |
| 31/10/2025 | 138,911171             | 927.976                     | 1,03            | 6,77      | 1,05                           | 6,88      |
| 30/11/2025 | 141,726708             | 1.038.215                   | 2,03            | 8,93      | 2,04                           | 9,06      |
| 31/12/2025 | 142,137460             | 1.099.323                   | 0,29            | 9,25      | 0,31                           | 9,40      |
| 31/01/2026 | 143,526036             | 1.112.590                   | 0,98            | 10,32     | 1,00                           | 10,49     |
| 28/02/2026 | 146,080429             | 1.139.088                   | 1,78            | 12,28     | 1,79                           | 12,47     |
| 31/03/2026 | 146,298650             | 1.165.049                   | 0,15            | 12,45     | 0,17                           | 12,66     |

- (a) Conforme definido no regulamento, a Classe utiliza o Índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA, calculado e divulgado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e Capitais, como índice de mercado – *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes não são garantidos pelo Administrador, Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

### 18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração da Classe.

### 19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ele administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### 20 Alteração estatutária

O Instrumento particular realizado em 4 de junho de 2025 deliberou, a partir de 5 de junho de 2025, a adaptação do Fundo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM

# **Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B Responsabilidade Limitada**

**Administrador:** Banco Bradesco S.A.

**Gestor:** Banco Bradesco S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em**

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

175/22”), a alteração da denominação social do Fundo, que passa a denominar-se Fundo de Investimento de Índice - Classe de Investimento ETF Bradesco IMA-B - Responsabilidade Limitada, e a segregação das taxas de administração, gestão e distribuição, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

## **21 Outras informações**

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 (“RCVM/ 175/2022”), que substitui a Instrução CVM nº 555/2014, dentro do prazo estabelecido pela CVM (até 30/06/2025).

## **22 Informações adicionais**

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira